CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 501/65

PARECER CEE N° 2673/73 Aprovado por Deliberação de 5/12/73

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÓDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Recontratação do Sr. Geraldo Hugo Silva, como Professor

Assistente, junto ao Departamento de Ciências

Fisiológicas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

<u>HISTÓRICO</u> - Em 5 de julho do ano em curso, a Direção da Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu . dirigiu-se à CESESP para solicitar autorização para recontratar o Sr. Geraldo Hugo Silva como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas.

FUNDAMENTAÇÃO - O Prof. Geraldo Hugo Silva já vem, desde 1965, exercendo atividades docentes na Faculdade. Colou grau em Medicina Veterinária era março de 1965 e desde então tem enriquecido seu curriculum com atividades de pesquisa e trabalhos publicados. O processo esta bem instruído e a CESESP nada tem a opor.

CONCLUSÃO - Favorável à recontratação do Prof. Geraldo Hugo Silva como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo,

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

Câmara do Ensino do Terceiro Grau, cm sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente